



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Do: Presidente da Câmara, Cícero Edvandro de Melo

Para: MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA
Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - assinado pelo Demandante: **Maklin Agostinho da Silva**, Encarregado do Setor de Compras, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a **Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sertânia- PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.**

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertânia, para o exercício de 2025:

Órgão/Unidade/Subfunção:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2026.0000

Categoria: 3.3.90.39.00

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestão para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **JOÃO VITOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 45.226.942/0001-20, com sede à Q SHS QUADRA 6, CONJUNTO A, BLOCO A, S/N, salas 501 e 512, CEP: 70.316-102, pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** por mês, totalizando o valor de **R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses;
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Sertânia, 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO EDVANDRO DE MELO
Vereador Presidente